



## PARTE D

### TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

#### Anúncio (extrato) n.º 197/2016

Pelo presente anúncio faz-se constar que, por eleição realizada em 14 de julho de 2016, foi eleito Vice-Presidente da Secção do Contencioso Administrativo deste Tribunal Central Administrativo Sul, o Juiz Desembargador Paulo Heliodoro Pereira Gouveia (artigo 33.º do ETAF — Lei 13/2002 de 19/2).

(Isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas)

24/08/2016. — O Juiz Desembargador Presidente, *Rui Fernando Belfo Pereira*.

209831638

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho (extrato) n.º 10821/2016

Por despacho do Exmo. Vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, datado de 22 de agosto de 2016, no uso de com-

petência delegada, é o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. Henrique Manuel Antunes Figueiredo de Andrade, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

24 de agosto de 2016. — A Chefe de Gabinete do CSM, *Ana Azeredo Coelho*.

209833063

#### Despacho (extrato) n.º 10822/2016

Por despacho do Exmo. Vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, datado de 22 de agosto de 2016, no uso de competência delegada, é o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Manuel José Caimoto Jácome, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.

29 de agosto de 2016. — A Chefe de Gabinete do CSM, *Ana Azeredo Coelho*.

209833103



## PARTE E

### AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

#### Aviso n.º 10940/2016

Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados Membros e países terceiros, torna-se público que, nos dias 20 e 21 de setembro de 2016, terão lugar em Lisboa, consultas aeronáuticas entre a República Portuguesa e a Federação da Rússia, com vista à discussão de matérias relacionadas com o Acordo sobre Transportes Aéreos.

25 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Seruca Salgado*.

209831962

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho n.º 10823/2016

Considerando que os Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, homologados por despacho reitoral, foram publicados em anexo ao Regulamento n.º 163/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril;

Considerando que, por deliberação da Assembleia da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, de 04 de maio de 2016, foi aprovada a alteração aos referidos estatutos;

Ao abrigo da competência que me é atribuída nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro, homologo as alterações aos “Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra”, publicados

em anexo ao Regulamento n.º 163/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, nos seguintes termos:

#### Artigo 1.º

#### Alteração aos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

Os artigos 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º, 21.º, 22.º, 25.º, 26.º e 27.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 2.º

[...]

A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física é uma unidade de ensino e investigação, de cultura e de prestação de serviços à comunidade cujos objetos de estudo e formação são o Desporto, a Educação Física, a Atividade Física, o Exercício Físico e o Lazer, as Práticas Corporais Performativas, Artísticas e de Rendimento, e outros objetos emergentes na corporeidade contemporânea.

#### Artigo 3.º

[...]

1 — A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física é uma unidade de ensino e investigação que concebe, organiza e ministra os cursos conducentes aos graus de licenciado, mestre e doutor e é responsável pela atribuição do título de agregado, todos conferidos pela Universidade de Coimbra, competindo-lhe, por consequente:

- a) Ministar o curso de licenciatura (1.º ciclo) na área das Ciências do Desporto, com esta ou outra designação considerada adequada;
- b) Ministar cursos de mestrado (2.º ciclo) adequados às necessidades de especialização identificadas nos diversos contextos conceptuais e profissionais em que têm aplicação;
- c) Ministar o curso de doutoramento (3.º ciclo) na área das Ciências do Desporto, com esta ou outra designação considerada adequada;